



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/CMVA/GVAJS/2021
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoria: Vereador Antônio de Jesus Santos

“ALTERA O NOME DA ESCOLA LOCALIZADA NA P. A. 13, ASSENTAMENTO PALMA ARRUDA, CONSTANTE NO ARTIGO 1.º DA LEI MUNICIPAL N.º 575/2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência legal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Nome da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Vandernei Sebastião dos Santos Júnior, passará a vigorar com a seguinte Nomenclatura: **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL VANDERNEI SEBASTIÃO DOS SANTOS JÚNIOR**, localizada na Linha P.A. 13, no Assentamento Palma Arruda, neste Município.

Redação anterior – Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Vandernei Sebastião dos Santos Júnior, localizada na PA-13, Assentamento Palma Arruda deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO DE JESUS SANTOS, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.


ANTÔNIO DE JESUS SANTOS
Vereador

ESTADO DE RONDÔNIA

VALE DO ANARI

05-2001